

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2025

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 11/2025
INSCRIÇÕES EFETUADAS ENTRE 6/6/2025 e 18/6/2025**

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 11/2025, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Superior, no período compreendido entre 6/6/2025 e 18/6/2025.

1. DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o período do edital

UNIDADE	MUNICÍPIO	CURSO
008ª	ALFENAS	ADMINISTRAÇÃO e DIREITO
160ª	LAVRAS	ADMINISTRAÇÃO e DIREITO
175ª	MEDINA	ADMINISTRAÇÃO
177ª	MINAS NOVAS	ADMINISTRAÇÃO e DIREITO
298ª	NOVA SERRANA	ADMINISTRAÇÃO e DIREITO
269ª e 270ª	TEÓFILO OTONI	ADMINISTRAÇÃO

2. RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

CIDADE DE INTERESSE	CURSO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
CATAGUASES	ADMINISTRAÇÃO	2025117503	1	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI (UNIDOCTUM)	MARIA RITA PIMENTA BARBOSA	91,83	4	NÃO	PRETA	NÃO
CATAGUASES	ADMINISTRAÇÃO	2025117624	2	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI (UNIDOCTUM)	JOYCE VITORIA BORGES MACHADO	88,46	4	NÃO	BRANCA	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	CURSO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
CATAGUASES	DIREITO	2025117840	1	INSTITUTO ENSINAR BRASIL- LEOPOLDINA	SHIRLEY ALVES MORAES	84,00	5	NÃO	BRANCA	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	CURSO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
MEDINA	DIREITO	2025117286	1	CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (UNIPAC)	PEDRO HENRIQUE CAIRES DE SOUZA	91,50	5	NÃO	PARDA	NÃO
MEDINA	DIREITO	2025117759	2	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI (UNIDOCTUM)	LUIZ EDUARDO PEREIRA SOARES	87,20	8	NÃO	PARDA	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	CURSO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
TEÓFILO OTONI	DIREITO	2025117285	1	CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (UNIPAC)	PEDRO HENRIQUE CAIRES DE SOUZA	91,50	5	NÃO	PARDA	NÃO
TEÓFILO OTONI	DIREITO	2025117527	2	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR INTEGRADO-IESI (FENORD)	RODRIGO CRUZ DA CUNHA	91,18	3	NÃO	BRANCA	NÃO
TEÓFILO OTONI	DIREITO	2025117322	3	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR INTEGRADO-IESI (FENORD)	ANA LAURA NASCIMENTO SOARES	86,97	5	NÃO	PARDA	NÃO
TEÓFILO OTONI	DIREITO	2025117506	4	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR INTEGRADO-IESI (FENORD)	AGNES FERREIRA KELLER	82,30	3	NÃO	PARDA	NÃO
TEÓFILO OTONI	DIREITO	2025117713	5	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR INTEGRADO-IESI (FENORD)	JOSSANDRA RIBEIRO SOFFIETT	81,77	7	NÃO	PRETA	NÃO
TEÓFILO OTONI	DIREITO	2025117349	6	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR INTEGRADO-IESI (FENORD)	MATCHELLE DE ASSIS PORFIRO	80,59	5	NÃO	PARDA	NÃO
TEÓFILO OTONI	DIREITO	2025117737	7	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR INTEGRADO-IESI (FENORD)	LARA EDUARDA DE MATOS SOARES	80,51	7	NÃO	PRETA	NÃO
TEÓFILO OTONI	DIREITO	2025117742	8	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR INTEGRADO-IESI (FENORD)	DANIELLY TOLENTINO AGUIAR	76,64	7	NÃO	PRETA	NÃO
TEÓFILO OTONI	DIREITO	2025117091	9	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR INTEGRADO-IESI (FENORD)	VITÓRIA MARTINS DOS SANTOS	75,13	5	NÃO	PRETA	NÃO
TEÓFILO OTONI	DIREITO	2025117308	10	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR INTEGRADO-IESI (FENORD)	LAYANE SICUPIRA SANTOS	74,14	7	NÃO	PARDA	NÃO
TEÓFILO OTONI	DIREITO	2025117053	11	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR INTEGRADO-IESI (FENORD)	PAULO HENRIQUE POSE MUNIZ	70,86	5	NÃO	BRANCA	NÃO

3. DOS RECURSOS

3.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários – Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

3.3. Para fins da contagem do prazo previsto no item 3.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

3.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;

3.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

3.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

3.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;

3.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

3.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

3.10. Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 2 de julho de 2025.

Alexandre Vasconcelos de Souza

Chefe da Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo em substituição